

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento para as Comissões de Instrução dos Processos Ético-Disciplinares da Subseção de Três Lagoas-MS, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n. 85775, o Procurador geral Dr. Celso Siqueira Filho, OAB/MS n. 22.852 e o Conselheiro Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 158519-ENF, a realizarem o treinamento para as Comissões de Instrução dos Processos Ético-Disciplinares com realização de audiências de instrução que ocorrerão na Subseção de Três Lagoas/MS, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2023.

Art. 2º Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, o Procurador geral Dr. Celso Siqueira Filho e o Conselheiro Dr. Flavio Tondati Ferreira farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 13 de janeiro de 2023, e o retorno será no dia 14 de janeiro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF, o Dr. Celso Siqueira Filho e o Dr. Flavio Tondati Ferreira a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY-6F39, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização e processos éticos.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE